

DECISÃO COREN-MA Nº 052, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Torna público o resultado das eleições internas do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, para os cargos de Diretoria Interina.

A Presidente Interina, em conjunto com o Secretário Interino do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

CONSIDERANDO o Memorando nº 29/2025 – Procuradoria Jurídica que encaminha processo que determina o afastamento de Conselheiros Regionais;

CONSIDERANDO a eleição interna realizada no dia 11 de março de 2025;

CONSIDERANDO a deliberação na 630ª (Seiscentésima trigésima) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada nos dias 11 e 12 de março de 2025;

DECIDE:

Art. 1º - Tornar Público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria Interina do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão.

DIRETORIA INTERINA:

Presidente Interina: Telciane Martins Feitosa Rios, Coren-MA nº 336.138-ENF.

Secretário Interino: Tardelly Sousa Sipaubá, Coren-MA nº 307.270-ENF.

Tesoureira: Nelciane Mesquita Pinheiro, Coren-MA nº 818.857-TE

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.





Coren^{MA}

Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

DECISÃO COREN-MA Nº 052, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Art. 3º Cumpra-se.

São Luís – MA, 11 de março de 2025.

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Presidente Interina
COREN-MA Nº 336.138-ENF

TARDELLY SOUSA SIPAUBA
Secretário Interino
COREN-MA Nº 307.270-ENF